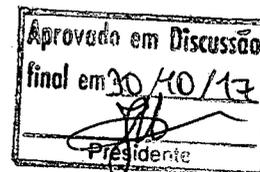




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA - RJ

Gabinete do vereador Anderson Medeiros.

Projeto de Lei Nº: 48/2017.

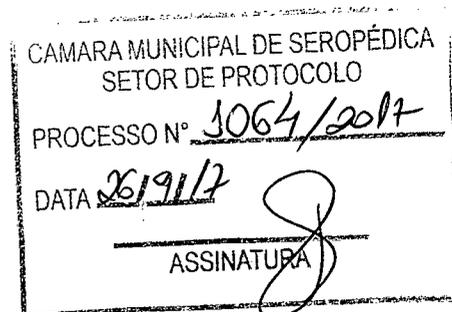
DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, NO PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

Artigo 1º. Fica estabelecido, a disponibilização e emissão de certidão de negativa de débitos municipais, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Seropédica, isentos de qualquer taxa ou tarifa, e em caso de débito o sistema informará.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas terão acesso à certidão negativa de débitos municipais, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Seropédica, isentos de qualquer taxa ou tarifa, e em caso de débito o sistema informará.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de setembro de 2017.




ANDERSON MEDEIROS
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A Certidão Negativa é um documento em que se verifica a quitação de débitos junto ao órgão público, em diversos casos é exigida a apresentação da certidão negativa, conforme preconiza o artigo 205 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Nesse interim, cumpre lembrar que o Código Tributário Nacional foi recepcionado pela Constituição de 1988, que por sua vez, traz em seu artigo 5º, XXXIII, o direito de todos a receberem dos órgãos públicos informações de seu interesse.

Na era da informação, os mecanismos eletrônicos são grandes aliados para agilidade de procedimentos que visem a disponibilidade de informação, a Prefeitura Municipal de Seropédica, tem usado mecanismos eletrônicos para externar informações, um exemplo disso é o portal da transparência, atualmente é possível ter acesso a diversas informações em aquelas um *clique*.

Portanto, modernizar os atos administrativos, é mais que uma tendência, é uma necessidade. A aprovação a propositura beneficia a todos os cidadãos, trazendo agilidade ao procedimento e diminuindo a carga de trabalho dos servidores municipais, que poderão fazer uso de tempo para outras atividades.

Cabe informar que vários órgãos públicos permitem a emissão de Certidão Negativa via internet, União e o Estado do Rio de Janeiro, possuem ferramentas em seus respectivos sites, que possibilitam às pessoas físicas e jurídicas a emissão de Certidão Negativa de Débitos gratuitamente.

Pelo que se expõe, é chegado o tempo de adequações na forma de disponibilização da Certidão Negativa, para tanto necessário que a legislação acompanhe a evolução da sociedade.

ANDERSON MEDEIROS
VEREADOR